



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO N°.464/2019-GAB/SEMA.

Ananindeua, 03 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,

MARIA AMÉLIA REGO BRAGA

Representante da Empresa M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Rua Dois de Junho, nº 16, Jardim Amazônia II Quadra 07, Águas Brancas – Ananindeua/PA, Cep: 67.033-215.

Honrado em cumprimentá-lo, o faço para verificar a concordância por parte da M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ nº 26.425.750/0001-07, para adesão desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA a Ata de Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de bens consumo material de limpeza e produção de higienização, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.

A referida adesão visa à contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo do tipo limpeza e produção de higienização, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12(doze) meses.

Com fulcro no art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 003.2019/PMA-SEMED, em que essa empresa foi vencedora do referido certame licitatório.

Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços frequentes promovidas pelo Poder Público; devidamente regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93, que no âmbito municipal é regido pelo Decreto nº 11.698/2009.